



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/04  
Lote 55 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04, requerido pelo proprietário do lote 55, sito no Lugar de Ermentão(Rua Padre Arnaldo Oliveira Duarte), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/2002/5545, pertencente a Alto de Ermantão-Empreendimentos, Imobiliários, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Alice Manuela Santos Alves (processo 02/2021/32) consiste no aumento das áreas de implantação e de construção, face à ampliação do piso em cave, destinado a arrumos e estacionamento.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de Maio de 2021

O Vice-Presidente

(Luis Filipe Araújo)